PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	HENRIQUE ANDREOLA RUTTMANN ASSESSOR EXECUTIVO Mat.14334	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	

AUTORA: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

INDICAÇÃO Nº 35/2021

A Vereadora subscritora, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito o direcionamento dos notebooks que sobrarem para os supervisores, orientadores e profissionais do atendimento educacional especializado.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 5.462, de 19 de fevereiro de 2021, autorizou a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento da SEMED visando a aquisição de 541 notebooks para a Rede Municipal de Ensino. O projeto da referida lei traz (PL 6206/2021), em seus anexos, uma planilha destinando 31 desses aparelhos ao CCM Almirante Tamandaré.

Ocorre que o PL 6230/2021 trouxe um pedido de autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar para aquisição de 33 notebooks que também serão destinados aos professores do CCM Almirante Tamandaré. Desta forma, mostra-se importante destinar parte dos notebooks a outros profissionais da educação como supervisores, orientadores e AAE, munindo esses profissionais para a melhoria da prestação de seus serviços.

Vilhena, 07 de outubro de 2021.

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora